



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
24/07/2024
marcelia Alves
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Determina a abertura de processo de julgamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, de responsabilidade do Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no art. 213 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício TCE-PE/DP/DAS/GEEC nº 0557/2024 (comunicação nº 214497), encaminhando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, emitido nos autos do processo TC nº 20100439-2, referente à prestação de contas do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a abertura do processo de julgamento da prestação de contas do exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva.

Parágrafo único – A Secretaria Geral da Casa Legislativa providenciará a publicação no Diário Oficial, dando publicidade do processo de julgamento.

Art. 2º - O jurídico desta Casa Legislativa deverá acompanhar todo trâmite do processo de julgamento.

Art. 3º - A Secretaria da Casa deverá acompanhar o trabalho das Comissões e do Plenário no processo de julgamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 24 de julho de 2024.

Leonardo José da Silva
Presidente

(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CÉP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br